

BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete - Substituto
SMC

SLC/NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: [094250547](#) | Declaração

DECLARAÇÃO (093949218)

Em acordo com o processo SEI 6025.2023/0034338-0, DECLARAMOS para os devidos fins que o **Teatro Mars**, com sede à **Rua João Passalacqua, 80 - Bela Vista, CEP 01.326-020, São Paulo-SP**, comprovou a realização de atividades culturais no período entre 2019-2023, mediante apresentação disposta na Portaria nº 067/18 - SMC, estando, portanto, enquadrado no Art. I da Lei nº15.134/2010 e nos critérios exigidos pela lei nº 16.173/2015 nos termos do decreto nº 56.765/2016.

Documento: [093831924](#) | Resolução

RESOLUÇÃO Nº 44/CONPRESP/2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações posteriores conforme decisão dos Conselheiros presentes à **667ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 março de 2018**, e

CONSIDERANDO a importância da contribuição arquitetônica de matriz carioca à cidade de São Paulo a partir de meados dos anos 40;

CONSIDERANDO a importância histórica, arquitetônica, e urbanística dos edifícios de arquitetura moderna construídos entre as décadas de 40 e 70 no eixo da avenida Paulista como experiências inovadoras de verticalização das suas bordas;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico individual e conjunto dos edifícios da arquitetura moderna em seus aspectos técnicos, estéticos e construtivos, cuja implantação e execução demonstram estudos criteriosos na adoção de soluções inovadoras;

CONSIDERANDO o valor paisagístico da implantação dos edifícios de arquitetura moderna no eixo da avenida Paulista individualmente e como conjunto, assim como sua presença marcante na memória dos paulistanos;

CONSIDERANDO a importância da preservação dos edifícios de arquitetura moderna no eixo da avenida Paulista como bens culturais da cidade e o interesse arquitetônico-histórico-cultural de salvaguardá-los como herança às sociedades futuras;

CONSIDERANDO o contido na Resolução 26/Conpresp/2004, Resolução 14/Conpresp/2014 e nos Processos nos. 2004-0.297.171-6 e 2004-0.028.367-7,

RESOLVE:

Artigo 1º - tombar os chamados *Edifício Anchieta*, situado à avenida Paulista 2584, Cerqueira César, Prefeitura Regional da Sé, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **item 1 do Anexo I; Edifício Três Marias**, situado à rua Avenida Paulista, 2233 e 2239, esquina com a rua Haddock Lobo, 547 e 571, Cerqueira César, Prefeitura Regional de Pinheiros, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **itens 2-A, 2-B e 2-C do Anexo I; Edifício Nações Unidas**, situado à avenida Paulista 620 e 648, esquina com a avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2124 a 2228, Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **item 3 do Anexo I; Edifício Palácio Quinta Avenida**, situado à avenida Paulista 726, Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **item 4 do Anexo I; e Banco América do Sul**, situado à avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020, esquina com alameda Ribeirão Preto, esquina com rua Santa Branca, Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, inscrita sob o número Setor 009 Quadra 065 Lotes: 0439-2; 0440-6; 0441-4;0442-2; 0443-0; 0444-9; 04445-7; 0446-5; 0447-3; 0448-1; 0449-1; 0450-3; 0451-1/; 0452-1; 0453-8; 0454-6; 0455-4; 0456-2; 0457-0; 0458-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula 170.015 do 4º Oficial de Registro dos Imóveis da Capital, em suas características arquitetônicas externas e também as internas relacionadas às áreas comuns, incluindo o pavimento térreo e eventualmente térreo inferior, assim como as áreas de jardins e elementos escultóricos e pictóricos existentes, conforme sua concepção do projeto original. **Anexo I (093835014)**.

Parágrafo Único. Ficam dispensadas de prévia análise e aprovação do DPH/CONPRESP as reformas internas às unidades, desde que não provoquem quaisquer alterações na face externa dos edifícios tombados nesta resolução.

Artigo 2º - Em virtude da paisagem já consolidada no entorno dos bens culturais discriminados no Artigo 1º. ficam estes dispensados de áreas envoltórias.

Artigo 3º - Qualquer intervenção nas fachadas externas e nas áreas comuns dos edifícios de que trata o Artigo 1º da presente Resolução deverá ser previamente submetida à apreciação do Departamento do Patrimônio Histórico e à aprovação do CONPRESP.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

Documento: [094233947](#) | Convocação

CONVOCAÇÃO PARA A 787ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/12/2023 - 14H30

RICARDO FERRARI NOGUEIRA, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **787ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, a ser realizada no próximo dia **07 de DEZEMBRO de 2023**, segunda-feira, às **14h30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do

CONPRESP (www.conpresp.sp.gov.br / “Próxima reunião” e/ou “Comunicado”), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer **uso da palavra** deverão apresentar manifestação, antes do início da reunião, por e-mail e preenchendo um formulário específico fornecido pela secretaria executiva do CONPRESP.

PAUTA:

1. Apresentação geral:

2. Comunicações / Informes:

2.1. Ata da reunião anterior realizada em 04 de dezembro de 2023.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:

3.1. Processos pautados para a 787ª Reunião Extraordinária - Relativos a TOMBAMENTO

PROCESSO: 6025.2022/0006263-0

Interessado: Patrícia Alves

Assunto: Abertura de Tombamento

Endereço: Rua Alcino Braga, nºs 178, 180 e 194 - Paraíso

PROCESSO: 6025.2023/0035375-0

Interessado: Associação Escada Viva

Assunto: Tombamento

Endereço: Rua Alves Guimarães cruzamento com a Rua Cardeal Arco Verde

3.2. Processos pautados para a 787ª Reunião Extraordinária - Relativos à aprovação de projetos de **intervenção** em bens protegidos.

PROCESSO: 7910.2023/0002269-2

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)

Assunto: Obras Emergenciais e Restauro

Endereço: Viaduto Santa Ifigênia - Centro

PROCESSO: 6025.2023/0017940-7

Interessado: Nicole de Souza Smisek

Assunto: Reforma

Endereço: Praça da República, nºs 177 e 199 - República

PROCESSO: 6025.2021/0004236-0

Interessado: Adriana Tacaco Ozaki Godinho

Assunto: Atendimento de diretrizes - Restauro

Endereço: Praça da República, nº 77 - República

PROCESSO: 6025.2021/0020090-9

Interessado: Eveny Tamaki

Assunto: Demolição e Construção nova

Endereço: Rua Tamandaré, nº 596 - Liberdade

PROCESSO: 6025.2023/0010158-0

Interessado: Reserva Novos Parques Urbanos S.A.

Assunto: Plano Geral de Manutenção

Endereço: Parque da Água Branca - Doutor Fernando Costa - Avenida Francisco Matarazzo, nº 455 - Água Branca

PROCESSO: 6025.2021/0000483-2

Interessado: Casa das Caldeiras Eventos S/C LTDA

Assunto: Reforma

Endereço: Edifício da Calderaria da antiga Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - IRFM - Avenida Francisco Matarazzo, nº 2.000 - Água Branca

4. Temas gerais / Extrapauta:

SMC/PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS

Documento: [093926920](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o parecer favorável da unidade responsável pela análise da prestação de contas ([093926638](#)), nos termos na Portaria Conjunta SMC/SF nº92, de 24 maio de 2018, a qual regulamenta o processo de prestação de contas do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, APROVO a prestação de contas apresentada pelo proponente Zebers Cenografia e Montagem Eireli Me CNPJ nº 18.860.757/0001-10, referente à realização do projeto “Sorrisos Nos CEUs” protocolo 2020.01.31/00921.

II- PUBLIQUE-SE.

Documento: [094275389](#) | Despacho Autorizatório

I - Em atendimento ao Art.35 do Decreto nº 62.159/2023, que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI ([094275181](#)) e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI ([094275326](#)), AUTORIZA-SE a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC pelo projeto “Manhattan”, de nº de Protocolo 2023.04.18/03335, do proponente Quatorze Produções LTDA-ME. CNPJ 09.366.730/0001-85, a partir da data 30/11/2023.

II - A data de 30/11/2023 marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.

III - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 29 de novembro de 2023

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [094199481](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 6027.2023/0015563-0

Assunto: Pedido de ressarcimento. Pagamento de diárias para participação em evento oficial.

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de SVMA/CAF - SEI 092389662, **RECONHEÇO** o direito ao pagamento a título de indenização a **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA - RF: 821.102-7** e, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 884, do Código Civil, o ressarcimento do valor de **RS 4.449,46** (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento de diárias em decorrência da participação da Senhora Chefe de Gabinete, no evento: ‘*Casa Brasil Santiago - Jogos Panamericanos*’, em Santiago/Chile, a fim de representar a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), no período de 18 à 22 de outubro de 2023, conforme cálculo de diárias em SEI 092389662.

II. PUBLIQUE-SE.

III. Após, a SVMA/CAF para realização das devidas movimentações orçamentárias, emissão de respectiva nota de empenho e demais providências que julgar necessárias.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Documento: [094254320](#) | Comunicado

COMUNICADO nº 010/SVMA-G/CONFEMA/2023

Assunto: **Remarcação da 173ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08/12/2023 para 15/12/2023.**

Por meio do presente, comunico a remarcação da 173ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CONFEMA, que seria realizada no dia 08 de dezembro de 2023, com início às 10h., para o dia 15 de dezembro de 2023, com início às 10h.

RODRIGO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Documento: [094181131](#) | Portaria

PORTARIA N.º 026/SVMA-CGPABI/2023

Altera a composição da Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto da Carta de Obrigação n.º 02 do TCA n.º 138/2012 - Aditivo n.º 03.

JULIANA LAURITO SUMMA, Coordenadora da CGPABI - Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** as manifestações da Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO sob SEI's [093935547](#), [093938417](#) e [093938995](#).

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto da Carta de Obrigação n.º 02 do TCA n.º 138/2012 - Aditivo n.º 03, constituída por meio da PORTARIA N.º 022/SVMA-CGPABI/2023 sob SEI [092100262](#), publicada no DOC de 24/10/2023 - página 79, consoante Processo Administrativo SEI n.º [6027.2023/0002564-8](#).

Art. 2º. A Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto da Carta de Obrigação n.º 02 do TCA n.º 138/2012 - Aditivo n.º 03 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Eng.º Civil Gregory Wells de Carvalho Barteles | R.F. 897.140-4;

Arq. Urb. Phablicia Ferreira Incerti | R.F. 883.935-2;

Arq. Urb. Ingrid Bisterzo | R.F. 838.462-2.

Art. 3º. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das funções normais de trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Biol. Juliana Laurito Summa

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Coordenadora